MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 23 de junho de 2023 | Ano IV | Edição nº 571
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Ratificação 4
Conselhos Municipais 5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 5

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Moções 6

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O nº 2.253, de 23 de junho de 2023

Convoca a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O Senhor LEODECIO ALVES DE LIMA**,** Prefeito do Município de VARGEM, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 30 de julho de 2023, tendo como tema central: **"Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem, 23 de junho de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

MARCIO PEREIRA DOS SANTOS

Presidente CMAS

MARIA DO CARMO DA SILVA BUOSO FINELLI

Diretora de Assistência Social

Registrada e publicada, no átrio e D.O.E.M. da Prefeitura Municipal de Vargem, em 23 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

D E C R E T O nº 2.254, de 23 de junho de 2023

"Disciplina as competências para a abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferência eletrônicas de valores realizadas pelo ***FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VARGEM****".*

LEODECIO ALVES DE LIMA, Prefeito Municipal de Vargem – SP, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada em 1º de julho de 1993.

DECRETA:

Artigo 1º Fica delegada competência:

I – Ao Responsável Diretor pelo Departamento de Finanças do Município a Sra. GISELE ANGELINA CORREDOR, CPF nº 477.973.418-50, para assinar, em conjunto com a Diretora/Gestora do Departamento de Assistência Social a Sra. MARIA DO CARMO DA SILVA BUOSO FINELLI, CPF nº 024.351.398-45, abertura e movimentação de contas correntes, poupança e aplicação financeira em fundos, documentos de e despesa, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem /SP, inscrito no CNPJ n° 17.814.452/0001-00.

Artigo 2º - As operações financeiras realizadas eletronicamente por meio de utilização de senhas e que impliquem movimentações financeiras das contas correntes do Fundo Municipal de Assistência Social de Vargem /SP, como consultas de saldos e extratos de contas correntes, pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços, TED'S, DOCS, entre contas de instituições distintas, ordens bancárias, ordens de cambio, ficam delegadas igualmente aos acima delegados.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Vargem, 23 de junho de 2023.

LEODECIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada, no átrio da Prefeitura Municipal de Vargem, em 23 de junho de 2023.

MIGUEL CARDOSO PINTO NETO

Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 038/2023

Processo Administrativo 694/2023, Edital 045/2023, Pregão Presencial 038/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de lousa digital para a Rede Municipal de Ensino. A sessão será aberta as 09:00 horas do dia 06 de julho de 2023, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O edital na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP – PREGÃO PRESENCIAL 037/2023

Processo Administrativo 656/2023, Edital 044/2023, Pregão Presencial 037/2023. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento e distribuição de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversos Departamentos. Fica retificado o Termo de Referência – Anexo I, item 16 e item 18, os demais Itens permanecem inalterados, A sessão será aberta às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2023, no departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem/SP, sito a Rua Geraldino de Oliveira, nº. 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/SP. O Edital Retificado na integra poderá ser obtido junto a Seção de Compras e Patrimônio ou site

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

www.vargem.sp.gov.br. Maiores informações através do telefone (11) 4598-3000 ou pelo e-mail nutricionista@vargem.sp.gov.br. Rogério de Amorim Santana, Pregoeiro.

.....

Ratificação

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 089/2023

Nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NA REALIZAÇÃO DA 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, firmado com ER CARDOSO CONSULTORIA E ASSESSORIA SOCIAL, conforme solicitação do Departamento de Assistência Social, e parecer jurídico.

Vargem, 21 de junho de 2023.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

.....

R A T I F I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 530/2023

PROCESSO DE DISPENSA Nº 087/2023

Nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações, RATIFICO o Processo de Dispensa para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE VARGEM, firmado com LUIZ FERNANDO PIEROTI, conforme solicitação da Chefia de Gabinete, e parecer jurídico anexo ao processo.

Vargem, 23 de junho de 2023.

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VARGEM-SP

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04 DO EDITAL DE ABERTURA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolecente de Vargem, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 do PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, conforme segue:

REVOGA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS DO DIA 16/06/2023 DEFERIDOS / INDEFERIDOS

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL LEI MUNICIPAL 907/20
01	Ana Caroline Rodrigues Reis	Indeferido	Art. 10, - V
02	Andreia Ramos de Moura	Indeferido	Art. 10, - IX
03	Arlete de Souza Pereira	Deferido	
04	Bianca da Silva de Jesus Santos	Deferido	
05	Cibele Cristina de Paula Camanducci	Deferido	
06	Debora Ariana de Souza	Deferido	
07	Donizeti Antonio Tardini	Deferido	
08	Jilmara de Jesus Santos da Silva	Indeferido	Art. 10, VI
09	Jose Pereira Figueiredo	Deferido	
10	Silvia Helena Ayo	Deferido	

Vargem, 23 de junho de 2023

Ana Paula Silva Garcia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camara@camaravargem.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 1/2023

Ao Exmo. Sr. André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando **REPÚDIO** do Legislativo de Vargem ao Projeto de Lei N. 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que dispõe sobre majoração dos valores de taxas judiciárias e a criação de outras taxas.

Segue em ANEXO os documentos pertinentes ao assunto, COM CÓPIA às lideranças partidárias da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e, em especial ao Deputado Edmir José Abi Chedid, com o propósito de sensibilizá-los para que evitem aumentar e a inaugurar essa "carga" de custeio da máquina administrativa, que, claramente, seria suportada pela sociedade paulista.

JUSTIFICATIVAS

Em uníssono à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo e, em resposta à provocação da Subseção de Bragança Paulista, manifestamos nosso repúdio à proposta legislativa acima mencionada, pelos evidentes motivos em desfavor da população em geral, pois, como demonstrado pela OAB - SP, alguns dos aspectos negativos do Projeto de Lei em questão são:

a) Cobrar pelo envio eletrônico de citações, intimações, ofícios e notificações, e pela inclusão e exclusão em cadastro de inadimplentes, o que hoje é gratuito e em grande parte automatizado, o que não aumentou, mas facilitou o trabalho dos serventuários;

b) Cobrar pela impugnação de decisão interlocutória em contrarrazões de apelação;

c) Majorar a taxa judiciária para a interposição do recurso de Agravo de instrumento de 10 para 15 UFESP's (50% de aumento - Considerando a UFESp 2023 - R$34,26, o Recurso passa de R$ 342,60 para R$ 513,90);

d) Atualizar a base de cálculo do valor de preparo (valor da causa) no momento de seu recolhimento;

e) Majorar a alíquota das custas iniciais de 1% para 1,5% (50% de aumento);

f) Cobrar 2% de custa da Execução no início do processo executivo (antes era 1% de custas iniciais + 1% ao final, o que hoje se denominam custas finais), independentemente da satisfação integral ou parcial do crédito exequendo em momento posterior. Ou seja, cobra-se pelo valor total da cobrança, ainda que nada seja recebido.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: camara@camaravargem.sp.gov.br

Como bem salienta o ilustre Dr. Gustavo Hermenegildo de Oliveira Risi, Presidente da 16ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil de Bragança Paulista: *É certo que, de pronto, os aumentos e novas taxações propostas prejudicam não só o acesso à justiça, mas também os direitos recursais dos processos em andamento, visto que os restringem à parcela da população que pode pagar pelo "serviço".*

Anexamos a esta proposição legislativa os documentos que corroboram nosso posicionamento quanto ao respeitante, enriquecendo-o com mais detalhes.

Frente a essas razões **REQUEREMOS**, nos termos do Regimento interno, a remessa desta propositura ao Exmo. Sr. André do Prado, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, manifestando **REPÚDIO** deste Legislativo ao Projeto de Lei N. 752/2021, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que dispõe sobre majoração do valor de taxas judiciárias e criação de novas taxas.

Casa do Poder Legislativo do Município de Vargem

Vargem, SP – 23 de maio de 2023.

Angélica Aparecida da Cunha Massarico
- Vereadora -

Anderson Moreira da Silva
- Vereador -

Diego Henrique Pimentel
- Vereador -

Henrique Bueno de Almeida
- Vereador -

João Paulo Moreira da Cunha
- Vereador -

Nilson Furtado de Almeida
- Vereador -

Roberta de Souza Bueno de Oliveira
- Vereadora -

Valdir Fernandes
- Vereador -

Walmir Aparecido Cagnotto
- Vereador -